

LEI N.º 623, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Reconhece de utilidade pública a
ACADEMIA DE LETRAS DA
CONFEDERAÇÃO VALENCIANA e dá
outras providências.

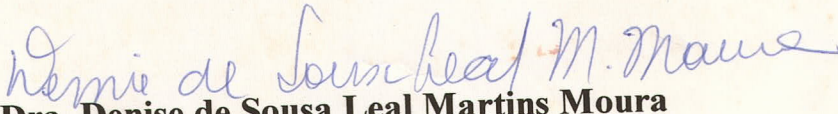
A Prefeita Municipal de Inhuma, Estado do Piauí,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ACADEMIA
DE LETRAS DA CONFEDERAÇÃO VALENCIANA;

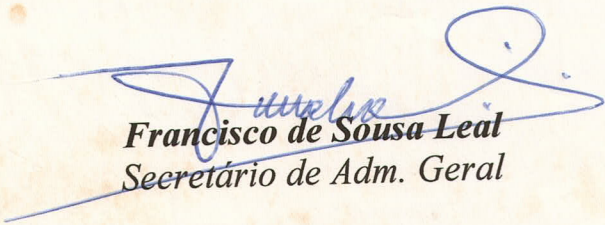
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Inhuma-Pi, em 26 de
novembro de 1999


Dra. Denise de Sousa Leal Martins Moura
Prefeita Municipal

Sancionada, registrada, numerada com o número 623 (seiscentos e
vinte e três), e promulgada em vinte e seis de novembro de um mil, novecentos
e noventa e nove.


Francisco de Sousa Leal
Secretário de Adm. Geral